

**EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PRECEPTORIA NUTRIÇÃO UNDB
DIRETORIA ACADÊMICA**

Dispõe de Processo de Seleção para contratação de Preceptores e formação de cadastro de reserva para os cursos de graduação em Biomedicina e Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.

A Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção de Preceptores, nos seguintes termos:

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

1.1. Possuir habilitação legal para lecionar na área objeto da seleção.

1.2. Das condições para participar do processo de seleção de preceptores.

CURSO DE NUTRIÇÃO	
ÁREA 1 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	
Habilitação para preceptoria em estágio de Nutrição social	
VAGAS: 01 e Cadastro Reserva	
PRÉ-REQUISITO: Graduação em Nutrição. Especialização em Nutrição social, Nutrição Clínica e/ou áreas afins. Experiência mínima de 2 anos na área.	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições do Processo de Seleção de Preceptores do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, deverão ser realizadas no período de 09 a 11 de Agosto de 2021 **por meio do link** <https://forms.gle/NizARxqjJ6TU9TLdA>

2.2. No ato da realização das entrevistas, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- As comprovações de publicações e participação de eventos versarão sobre os últimos três anos;
- Cópia do Diploma de curso superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção;
- Cópia do Comprovante de obtenção do Título de Especialista, Mestre ou Doutor, expedido por instituição credenciada por órgão competente.
- Cópia da documentação comprobatória de experiência profissional conforme item 1.2: Apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Extrato do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), Ato de nomeação para atuação na administração pública direta ou indireta ou Declaração datada (últimos 3 meses) e carimbada pelo gestor responsável.

2.2.1 O candidato que não possuir diploma de curso de Pós-Graduação, deverá entregar cópia de declaração de conclusão de curso autenticada em cartório e com data de emissão até nos últimos seis meses.

2.2.2. Para os títulos de *Strictu Sensu* obtidos em instituição estrangeira, o documento comprobatório deverá ser reconhecido em universidade brasileira devidamente credenciada.

2.2.3. Pessoas com deficiência (incluídas na Lei 13.146, de 06/07/2015) caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, momento em que farão constar no Requerimento de Inscrição quais são essas condições especiais.

2.3. O candidato deverá preencher Requerimento de Inscrição e apresentar documentação em separado para **cada área que se inscrever**.

2.3. O candidato deverá, no formulário on-line de inscrição, preencher Requerimento de Inscrição e anexar a documentação comprobatória em observância ao item 5.2 deste edital. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 100MB.

2.4. Fica vedada inscrição condicional e juntada de documentos encerrado o prazo de inscrição.

2.4.1. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos obrigatórios para participação no Processo de Seleção de Preceptores:

I – Apresentação do Currículo Lattes atualizado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

II – Preenchimento do Requerimento de Inscrição, com disponibilidade de horários e declaração de responsabilidade da veracidade das informações prestadas;

III - Titulação mínima de Especialista, conforme pré-requisitos estabelecidos no item 1.

3.2. Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos, **em cópias autenticadas**, em caso de contratação pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, sendo condição indispensável para esse ato.

3.3. A não apresentação dos documentos implicará anulação da aprovação neste Processo de Seleção.

3.4. Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil.

3.5. As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas.

3.6. De cada publicação citada, juntar um exemplar.

4. DO EXAME DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

4.1. A Coordenação de Curso terá até o dia 11 de janeiro de 2021 para analisar a regularidade dos documentos apresentados.

4.2. O candidato será comunicado do deferimento ou do indeferimento da inscrição pelo site institucional.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para Preceptores será feito mediante duas etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise de Currículo;

2ª etapa: Entrevista com a Banca Examinadora, serão informados pelo site institucional.

5.2. A análise do Currículo Lattes do candidato consiste na observância dos itens listados abaixo:

I - Área de graduação – serão considerados 10 pontos para graduação na área de atuação e 05 pontos para as demais;

II - Titulação – na área de atuação pleiteada pelo candidato serão atribuídos: 10 pontos para pós-doutorado, 08 pontos para doutorado, 05 pontos para mestrado e 03 pontos para especialização. Para

titulação fora da área serão atribuídos: 08 pontos para pós-doutorado, 06 pontos para doutorado, 03 pontos para mestrado e 01 ponto para especialização;

III - Experiência profissional – na área de atuação pleiteada serão atribuídos: 02 pontos para cada ano, até o máximo de 10 pontos. Para experiência profissional fora da área pleiteada será atribuído 01 ponto por ano, até o máximo de 05 pontos;

IV - Publicação de livros – serão atribuídos 05 pontos para cada obra publicada na área de atuação pleiteada pelo candidato e 02 pontos para obras publicadas em áreas correlatas;

V - Publicações em revistas e periódicos – serão atribuídos 02 pontos para cada publicação realizada nos últimos 05 anos, até o máximo de 10 pontos;

VI - Experiência em atividades de pesquisa – serão atribuídos 02 pontos para cada pesquisa comprovada na área de atuação pleiteada pelo candidato, até o máximo de 10 pontos;

VII - Participação em bancas de seleção de professores para o magistério superior – será atribuído 01 ponto para cada participação em banca, até o limite de 10 pontos;

VIII - Outros cursos na área de atuação específica – será atribuído 01 ponto por curso, até o máximo de 05 pontos.

5.2.1. Serão encaminhados para a entrevista os candidatos mais bem classificados na análise de currículo, na observância do item 5.2 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite de 05 candidatos para o curso de Biomedicina e 15 candidatos para o curso de Odontologia.

5.2.2. A pontuação obtida da análise do Currículo terá efeito de classificação caso haja empate entre os candidatos na entrevista com a banca examinadora.

5.3. Sendo aprovado na etapa de Análise Curricular, o(a) candidato(a) será encaminhado para entrevista com a banca examinadora respectiva a sua inscrição, com os horários a serem informados posteriormente pelo site institucional.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado final será até dia 14 de Agosto pelo site institucional e os candidatos aprovados deverão entregar toda documentação exigida mediante contato do setor de Recursos Humanos do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento.

6.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção de Preceptores.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no Plano de Carreira Docente do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.

7.2. Início do 1º semestre letivo de 2021.2 – 02/08/2021

7.3. A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através do site: www.undb.edu.br.

7.4. Os casos omissos neste edital e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer do Processo de Seleção de Preceptores serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos de Biomedicina ou Odontologia.

São Luís, 09 de Agosto de 2021.

Eliakim do Nascimento Mendes
Coordenador do Curso de Nutrição

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica

Isabella Rodrigues Caracas
Diretora Geral Educacional

Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora da UNDB

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

EVENTO	DATA/2019
Publicação do Edital 002/2021	09/08/2021
Inscrições	09 a 11/08/2021
Exame de Regularidade das inscrições e da 1ª etapa: Análise de Currículo	12/08/2021
Entrevista com a Banca Examinadora	13/08/2021
Resultado Final	14/08/2021

A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através do sítio www.undb.edu.br.